



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

**Autor:** Rodrigo Meirelles

Acrescenta o §5º ao artigo 142 Da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava).

**Art. 1º** Fica acrescentado o §5º ao artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava, com a seguinte redação:

Art. 142(...)

“§5º Cada vereador ou comissão poderá apresentar anualmente até 2 (dois) Projetos de Decreto Legislativo enunciados no inciso III do §2º. “

**Art. 2º.** Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de agosto de 2022.**

Rodrigo Meirelles  
Presidente





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto justifica-se pelos apontamentos do Tribunal de Contas referente aos aumentos dos gastos da concessão dos títulos, impactando no orçamento. E também, a não trivialização da real importância do mesmo, mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços a cidade.

Rodrigo Meirelles

Presidente

